



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

ATO NORMATIVO nº 013, de 31 de outubro de 2006.

Márcio Koehler, Pró-Reitor de Administração da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, especialmente das que lhe confere o Art. 33, incisos I e III do Estatuto, e considerando as necessidades de se normatizar o fluxo de pagamentos e recebimentos frente às obrigações fiscais e trabalhistas para o ano exercício 2006,

R E S O L V E:

Sistematizar procedimentos referentes às Contas a Receber, como segue:

Art. 1º - Da Primeira Parcela: A título de taxa de matrícula 2007-1 vincenda em janeiro de 2007: fica estabelecido o desconto de 4% (quatro por cento) para pagamento até 15 de dezembro de 2006.

Art.2º - Admite-se o **parcelamento com cheque pré-datado**, observada a taxa de parcelamento de 2% a/m.

Art. 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data da sua publicação, com vigência até 15 de dezembro de 2006.

Lages, 31 de outubro de 2.006

Márcio Koehler
Pró Reitor de Administração